



DECRETO Nº.46.583, DE 04/06/2024.

**PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI Nº 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação das Estagiárias abaixo descritas, conforme Processo nº 9.043/24, a saber:

MAT.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
37680	RAIANE DEGUES SAVASINI DE OLIVEIRA	01/06/2024	31/05/2025
37707	JELIANE CEZARIO TIBURCO	11/06/2024	10/06/2025
37773	EDUARDA DA ROCHA CUZIOL	25/06/2024	24/06/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

